



LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022
(PROJETO DE LEI Nº 290/22)
(VEREADOR PAULO FRANGE – PTB)

Denomina Praça Alex Hernan Boderó Coelho o logradouro situado no Distrito do Limão, Subprefeitura da Casa Verde/Cachoeirinha.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 7 de dezembro de 2022, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Alex Hernan Boderó Coelho o logradouro identificado como ESPAÇO LIVRE (9) na planta de loteamento ARR 1351, delimitado pela Travessa Samuel Barbosa de Souza, Rua Padre Moura, Rua Araguacema e via conhecida por Viela 3, localizado no Setor 75, entre as Quadras 207, 320 e 323, no Distrito do Limão, na Subprefeitura da Casa Verde/Cachoeirinha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 8 de dezembro de 2022.

MILTON LEITE
Presidente